

## DECRETO Nº 017/2014

Reposição dos vencimentos do Pessoal de Cargo de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**PAULO VALDIR GROHS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposto na Lei Municipal nº 4.148/2013, de 30.12.13 e Lei Municipal nº 4.164/2014 de 25.03.14

### DECRETA

Art. 1º - Repõem-se os vencimentos do Pessoal de Cargo de Provimento Efetivo e em Comissão, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.164/2014, de 25.03.2014, retroativo a 1º de Março de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 26 de Março de 2014.



**PAULO VALDIR GROHS**  
PRESIDENTE